Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 03 de Outubro de 2018, às 08h30min horas na sala de reuniões do CMP.

Aos três dias do mês de outubro de 2018 às 08h:30m na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Karla Alves Rodrigues, Jose Humberto Mariano, Adriana Maria da Silva, Suplente da conselheira Sheila da Silva Araujo, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Oberlin da Cunha Nogueira, Ricardo Souza Manzi, Meibb de Souza Santos Freitas, Sônia Morena da Costa, suplente da conselheira Julimária dos Santos Sousa e Bianca Oliveira Paiva Garcia, suplente do conselheiro Silvio Antonio Fernandes Filho. O Presidente do CMP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quórum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a presente sessão. E em seguida, abre espaço para comunicação dos conselheiros. Neste momento o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira apresenta um resumo dos acontecimentos e discussões que ocorreram na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo SANTOS CREDIT YIELD FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, realizada no dia 02 de outubro de 2018, às 12:00 horas na cidade e estado de São Paulo, conforme convocatória e pauta apresentadas na reunião do CMAP do dia 26 de setembro de 2018. Após informes gerais, o conselheiro destaca que irá apresentar em reunião futura relatório com informações detalhadas sobre as deliberações da assembleia, incluindo anexos referentes à Ata da assembleia, para verificar a apuração dos votos e outros documentos apresentados pela administradora do Fundo. Dando prosseguimento à reunião e início às atividades da ordem do dia o presidente da sessão solicita a leitura dos relatórios dos processos em análise pelos conselheiros. Neste momento, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira inicia a leitura do relatório do Balancete Contábil do mês de Maio de 2018 - Processo n.° 7.464.717-7/2018. O relator se manifesta favorável à aprovação do balancete, destacando as seguintes ressalvas relacionadas ao Banco Santos e contribuição previdenciárias não repassadas ao IPSM. Finalizada a leitura de relatórios, o conselheiro José Humberto Mariano relembra sobre a aprovação da Lei Complementar n.º 312 e destaca a importância da análise da redação final da legislação que entrou em vigor na data de 28 de setembro de 2018 sobre a reestruturação do IPSM. Destacando que entre outros aspectos pode haver a necessidade de se realizar consulta à Secretaria da Previdência quanto à segregação de massa e a aplicação imediata somente do artigo que trata da compra de vidas sem o cumprimento dos artigos que tratam do repasse da dívida ativas e das áreas públicas ao IPSM. Além disso, destaca a necessidade de realização de controle mensal com documentos relacionados à aplicação da Lei, verificando fluxo de aplicações e resgates no fundo II. Adicionalmente destaca a necessidade de que sejam analisadas se as emendas necessárias propostas pelo CMAP estão de fato incluídas no texto da lei. Isto posto, o presidente do CMP convoca reunião extraordinária para dia 10 de Outubro de 2018 para que tal análise seja feita pelo plenário. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

Fernando Evangelista da Silva

Adriana Maria da Silva

Oberlin da Cunha Nogueira

Karla Alves Rodrigues

Jose Humberto Mariano

Sônia Morena da Costa

Bianca Oliveira de Paiva Garcia

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Meibb de Souza Santos Freitas

Ricardo Souza Manzi